



Câmara Municipal de Guaratuba

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 78.177.771/0001-46

ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494, Centro, Guaratuba-PR

CONTRATADA: B2M VENDAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 59.520.531/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Euclides da Cunha, nº 238, Sala A – Apto 805, Bassan, Marília
– SP, CEP: 17.506-180.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 44/2025

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de 10 (dez) garrafas térmicas.

CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO: Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RICARDO DE BORBA

Presidente
Câmara Municipal de Guaratuba